



EDUCAÇÃO



Mobilidade de Pessoal Não Docente

Registo de Novas Entidades

Manual de Utilizador



junho 2017

Índice

1. Acesso à aplicação eletrónica	3
2. Criação de novo registo de utilizador	3
3. Criação de nova Entidade	5
4. Adição de responsáveis	9
5. Alteração de dados	10
6. Contactos úteis	10

1. Acesso à aplicação eletrónica

Para aceder à aplicação da Mobilidade de Pessoal Não Docente, os responsáveis pelas entidades deverão estar registados na aplicação eletrónica SIGRHE (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação), que se encontra disponível no portal eletrónico da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) no endereço <u>www.dgae.mec.pt</u>, ou diretamente na plataforma SIGRHE através do endereço <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt</u>.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para o *Google Chrome e o Mozilla Firefox*, sendo compatível também com o *Apple Safari*, o *Opera e* o *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que se aconselha a atualização do *software* de acesso à *internet* para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação. <u>Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.</u>

2. Criação de novo registo de utilizador

Caso não esteja ainda inscrito na plataforma SIGRHE, o responsável pela entidade deve proceder do seguinte modo:

• Para aceder à plataforma, deve selecionar o campo SIGRHE, na página eletrónica da DGAE.



 Ao entrar na plataforma SIGRHE, surge o ecrã abaixo, a partir do qual deverá proceder ao novo registo.



 O registo do novo utilizador pressupõe o preenchimento obrigatório dos campos assinalados a verde, apresentados no ecrã abaixo.

REGISTO

Após ter criado o seu utilizador e ter recebido o nº de utilizador, a sua conta estará ativada imediatamente a seguir ao registo .No entanto, a ativação para outras aplicações externas ao SIGRHE poderá levar até 24 horas. Se já possui um número de utilizador com o qual já acedeu às aplicações do SIGRHE, não deve criar novo utilizador.



Concluído o preenchimento, deverá premir o botão
 Submeter

Uma vez submetido o registo, é-lhe atribuído um <u>número de utilizador</u>, que deverá usar sempre que necessite aceder à plataforma SIGRHE, juntamente com a <u>palavra-chave</u> escolhida.

No caso de uma mesma entidade ser constituída por vários serviços, localizados em diferentes pontos do país, cada serviço dessa entidade deverá ter um responsável, com número de utilizador e palavrachave próprios.

3. Criação de nova Entidade

<u>IMPORTANTE</u>: Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Ministério da Educação não carecem de efetuar o referido registo e inscrição, devendo aceder à aplicação com o n.º de utilizador e palavra-chave que habitualmente utilizam para aceder às aplicações da DGAE.

Para criar uma nova entidade, o seu responsável deverá aceder à plataforma SIGRHE, preenchendo os campos assinalados a verde no ecrã abaixo apresentado com o seu número de utilizador e palavrachave.



Já no âmbito da plataforma SIGRHE, deverá selecionar o separador GERAL



De seguida deverá selecionar a opção Gestão de Entidades



E depois Gerir Entidade



Ao selecionar a opção <u>Gerir Entidade</u>, acederá a um novo ecrã. Para dar início ao procedimento, deverá selecionar o botão <u>Novo</u>.

dos Pessoais	Atenção - Se a entidade que preten Orgânica ou Gerir Centro de Forn	de gerir é uma Escola Não Agrupada/Agrupamento de E Nação, respetivamente.	scola, ou um Centro de Formação, não deve escolhe	r esta opção - Gerir Entidade. Deve aceder escoli	hendo a opção Gerir Unidade
stão de Entidades					
Gerir Entidade	Entidade				
nsulta de Documentos	Sigla/Código :	NIF/NIPC :	Nome :	Estado :	
	Pesquisar Umpar				
	Novo				01 (0-0 de 0)
	SIGLA/CÓDIGO 🛊	NOME & TIPO & FINALIDADES	ESTADO O DATA INÍCIO	VIGENCIA 🏚 DATA FIN VI	GENCIA 🛊

Ao escolher a opção Novo, irá aceder a um novo ecrã com diversos campos assinalados a verde, que deverá preencher com os dados referentes à entidade que está a criar:



Uma vez preenchidos esses campos, deve indicar a finalidade para a qual está a registar a entidade. Para isso, no campo Finalidades da Entidade, deve:

pressionar o botão Novo

Nome :				
Doc. de Identificação :				
imero do Documento :				
Telefone :				
E-Mail :				
Cargo/Função :				
alidades da Entidade				
nalldades Novo				44 4 0 - 0 de 0))
FINALIDADE \$	ESTADO 🖨	DATA INICIO 🛊	DATA FIM 🖨	

• selecionar o campo Finalidade

Entidade Tipo : Outro Organismo da Função Publica			-
E.		×	
Finalidade		*	-1
Gravar e Fechar Cancelar			
Finalidade :			
Estado : A aguardar submissão para aprovação	Data Inkio :	11	
			-1

• e escolher "Mobilidade Pessoal Não Docente".

	×	
nalidade	A	
Gavar e Fechar Cancelar		*
našdade :		
Estado : Mobilidade Petsoal Não Docente		

Concluído o preenchimento, deverá guardar a informação introduzida, pressionando o botão Gravar e Fechar

Após "Gravar e Fechar", deverá pressionar o botão Submeter para Aprovação

rinditudues			** * 1 - 1 de I + 1
FINALIDADE \$	ESTADO 🛊	DATA INÍCIO 🛊	DATA FIM 💠
Mobilidade Pessoal Não Docente	A aguardar submissão para aprovação	26/06/2017 14:54:13	
Estado : Aguardar Submissão			41 - 1 de 1 - 1

4. Adição de responsáveis

Caso exista a necessidade de criar mais do que um responsável para a entidade, deverá proceder de acordo com as instruções que se seguem:

- Deve aceder à Entidade previamente criada, selecionando os separadores <u>GERAL</u>, <u>Gestão de</u> <u>Entidades</u> e <u>Gerir Entidade</u>, como procedeu aquando da criação da entidade.
- Em seguida, deve selecionar a linha correspondente à entidade que gere.

Dados Pessoais	Atenção - Se a entidade q Orgânica ou Gerir Centro	ue pretende g de Formação	erir é uma Escola Não Agrupada/Agrupa a, respetivamente.	imento de Escola, ou um Centro de Formação, não deve es	colher esta opção - Gerir Entidade. Deve acede	er escolhendo a opção Gerir Unidade
Gestao de Entidades Gerir Entidade	Entidade					
Consulta de Documentos	Sigla/Código :		NEPC :	Nome :	Estado :	
	Decoulers:					
	Novo SIGLA/CÓDIGO 🛊	NOME 0	тиро с	FINALIDADES	ESTADO 🏚 DATA INÍCIO VIGENCIA 🏚	H H I-1 de 1 H
	🧨 tyseyey	ertyruytut7	Outro Organismo da Função Pública	Hobilidade Pessoal Não Docente (Aguarda Validação)	Submetida	· • • ·

Dentro do registo da entidade, deve selecionar o separador Trabalhadores e depois o botão
 Novo

Finalidades			44 - 4 - 1 de	1 + ++
FINALIDADE \$	ESTADO \$	DATA INÍCIO 🗢	DATA FIM 🗢	
Mobilidade Pessoal Não Docente	Aguarda Validação	26/06/2017 14:54:13		
•			41 < 1 - 1 de	1 > >>
Estado : Submetida				
	Olimizado para 1024x768		PORTUGUESA IIV	CAGÃO
ilidades da Entidade Trabalhadores				
	NOTA: Apenas trabalhadores com cargo 'Responsa	ivel da Entidade' podem gerir a Entidad	e.	
Novo			4((1 - 1 de 1)	20

• Após selecionar o campo verde correspondente ao trabalhador,

	×
Jtilizador	^
Gravar e Fechar Cancelar	
NOTA: Apenas trabalhadores com cargo Versável da Entidade' podem genir a Entidade.	
Dades de Utilizador	
Trabalhador (
Nome 1	

 deve inserir o número de utilizador do novo responsável, já previamente registado, e pressionar em

				,
Pesquisar				
Nº Utilizador :	NIF 🕦 :		Nº Identificaç	ão :
1706509507>				
Pesquisar Fechar				
				44 4 0 - 0 de 0 🕨 🕪
Nº UTILIZADOR	NIF	NOME	TIPO TRABALHADOR	

• Posteriormente clique sobre o nome que surge no ecrã.

Pesquisar				
º Utilizador :		NIF 🕦 :	Nº Identificação :	
Pesquisar Fechar				
			👭 🕴 1 - 1 de	1
Nº UTILIZADOR	NIF	NOME	4 4 1 - 1 de TIPO TRABALHADOR	1. 1. 11

• Clique novamente em Novo, selecionando o Cargo/Função do responsável a adicionar.

GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL	HISTÓRICO (SITUAÇÃO PROFISSIONAL)
 Dados Pessoais Registo Biográfico 	Entidade
 Gestão de Entidades Gerir Entidade 	Cargo/Função Gravar e Fechar Cancelar
Consulta de Documentos	Cargo/Função : Responsível da Etitidade T Outro Responsível da Etitidade

Grave os dados inseridos selecionando o botão

Gravar e Fechar

Caso seja necessário adicionar mais algum Cargo/Função ao trabalhador, selecione , caso contrário pressione Gravar e Fechar

5. Alteração de dados:

Caso necessite alterar dados pessoais, deve selecionar *Dados Pessoais* no menu do lado esquerdo do ecrã.



Caso necessite alterar dados da Entidade, deve proceder da forma indicada no ponto anterior.

6. Contactos úteis

Para o esclarecimento de dúvidas, podem os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas contactar:

- 0 Centro de Atendimento Telefónico CAT 213 943 480
- o Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar Loja DGAE
 - Av. 24 de Julho n.º 142, Lisboa

ambos em funcionamento das 10h às 17h, todos os dias úteis.